

**CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO DA AGÊNCIA REGULADORA
MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE BELÉM – CSA/AMAE/BELÉM**

Ata da 3ª Reunião Ordinária do Conselho Superior de Administração da Agência Reguladora Municipal de Água e Esgoto de Belém (CSA/AMAE/BELÉM), em 20/09/2018.

Aos vinte dias do mês de setembro, do ano de dois mil e dezoito, com início às nove horas e trinta e quatro minutos, no auditório da Agência Reguladora Municipal de Água e Esgoto de Belém – AMAE/BELÉM, situado a Av. Comandante Brás de Aguiar, Passagem Mac Dowell, nº. 75, bairro de Nazaré, nesta cidade de Belém do Pará, reuniram-se para a terceira Reunião Ordinária do Conselho Superior de Administração, da Agência Reguladora Municipal de Água e Esgoto de Belém – AMAE/BELÉM, os seus respectivos Conselheiros. O Senhor Antônio de Noronha Tavares, Presidente do Conselho, declarou a legalidade da reunião por haver quórum regimental de dez (10) dos 14 (quatorze) Conselheiros, devidamente convocados, conforme lista de presença. **Estiveram presentes:** Secretaria Municipal de Saneamento – **SESAN** representada pelo Senhor Dino Raul Cavet; Secretaria Municipal de Urbanismo - **SEURB**, representada pelo Senhor Reinaldo Mendes Leite; Secretaria Municipal de Meio Ambiente – **SEMMA**, representada pelo Senhor Rui Marcelo Mouta Pinheiro; Secretaria Municipal de Saúde – **SESMA**, representada pela Senhora Alessandra Santiago Borges; Secretaria Municipal de Habitação – **SEHAB**, representada pelo Senhor Edilson Evangelista Costa; Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará – **CREA/PA**, representado pelo senhor José Waterloo Lopes Leal; Ordem dos Advogados do Brasil – **OAB/PA**, representada pela senhora Patrícia Guimarães da Rocha; Companhia de Saneamento do Estado do Pará - **COSANPA**, representada pelo Senhor Gilberto da Silva Drago; Sindicato dos Urbanitários do Pará – **STIUPA**, representado pelo senhor Waldir de Souza Nascimento; Federação das Indústrias do Pará – **FIEPA**, representada pelo Senhor Deryck Pantoja Martins. **Estiveram presentes também:** Senhor Danyel de Oliveira Ribeiro, Gerente de Regulação Administrativa e Financeira da AMAE/BELÉM e Secretário deste Conselho; o senhor Bruno Penna Hachem, Gerente de Regulação Técnica da AMAE/BELÉM; o senhor Nélio Geraldo Bordalo Filho, Coordenador de Orçamento, Finanças e Contabilidade da AMAE/BELÉM; Senhor Linomar Bahia Junior, Assessor da Presidência da AMAE/BELÉM; o senhor Joelson Silva Santos, Auxiliar Contábil; Senhora Karimy Azevedo de Sousa, Técnico em Regulação de Serviços Públicos Nível I; Senhor Rubens Soares Antônio José, Ouvidor da AMAE/BELÉM; a senhora Noely da Silva Lima, Assessora de Comunicação da AMAE/BELÉM; o senhor Eduardo de Castro Ribeiro Júnior, engenheiro e Assessor da Presidência da COSANPA. **PAUTA: 1. EXPEDIENTE. 1.1. Comunicações e Informes;** O senhor Dino Raul Cavet, Presidente em exercício do Conselho, iniciou a reunião, agradeceu pela presença de todos, esclareceu a indicação para presidir a presente reunião devido à ausência do senhor Antônio de Noronha Tavares Presidente do Conselho e Diretor-Presidente AMAE/BELÉM, que por motivo de saúde não pode estar presente nesta sessão ordinária. Em seguida pontuou os itens constantes da Convocação dessa Reunião Ordinária. Prosseguindo, passou para o item seguinte. **2. ORDEM DO DIA. Item 2.1**

CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO DA AGÊNCIA REGULADORA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE BELÉM – CSA/AMAE/BELÉM

Aprovação da Ata da 1ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior de Administração, realizada em 31/07/2018. Ressaltou a todos, que os Conselheiros receberam com antecedência os documentos, objetos desta pauta, e conforme prevê o regimento interno do CSA, as leituras das Atas se tornam dispensáveis durante a reunião, se as mesmas tiverem sido entregues em até vinte e quatro horas antes da reunião em que serão aprovadas. Em seguida, a mesma foi aprovada por unanimidade dos votantes presentes. O senhor Dino Raul Cavet, Presidente em exercício do Conselho, continuou ao item **2.2 Aprovação da Resolução nº 005/2018 – que estabelece procedimentos e metodologia de cálculo das tarifas a serem observados pela prestadora dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário do município de Belém, quando do reajuste e revisão das tarifas de água e esgoto, e dá outras providências.** O senhor Dino Raul Cavet, Presidente em exercício do Conselho passou a palavra para o senhor Danyel de Oliveira Ribeiro, Gerente de Regulação Administrativa e Financeira da AMAE/BELÉM que fez a apresentação e explanação da resolução em questão. Terminada a apresentação da norma, esta foi colocada em votação pelo Presidente do Conselho em exercício, e aprovada por unanimidade de votos. Prosseguindo na pauta, o senhor Dino Raul Cavet, Presidente em exercício do Conselho, continuou ao item **2.3 Aprovação da Resolução nº 006/2018 – que estabelece os procedimentos de apresentação e coleta de dados para o acompanhamento e análise da metodologia de cálculo da tarifa definida na Resolução nº 005/2018, a ser apresentada pela prestadora dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário do município de Belém.** O senhor Dino Raul Cavet, Presidente em exercício do Conselho passou a palavra para o senhor Danyel de Oliveira Ribeiro, Gerente de Regulação Administrativa e Financeira da AMAE/BELÉM que explanou e esclareceu a cerca da resolução em questão. Terminada a apresentação e feito todos os esclarecimentos, foi colocada em votação pelo Presidente do Conselho em exercício, foi aprovada por unanimidade de votos. Prosseguindo na pauta, o senhor Dino Raul Cavet, Presidente em exercício do Conselho, continuou ao item. **2.4 Exposição da COSANPA, sobre os investimentos que estão sendo e ou foram realizados, pela companhia, na melhoria da qualidade e eficiência dos serviços, particularmente quanto ao Contrato de Locação de Ativos em curso.** O senhor Dino Raul Cavet, Presidente em exercício do Conselho, lembrou que a referida pauta foi uma proposição realizada na primeira reunião extraordinária ocorrida no dia trinta e um de julho de dois mil e dezoito pela senhora Patrícia Guimarães da Rocha, então representante no dia, da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB-PA, a qual solicitou, para que fosse incluída em pauta na reunião do Conselho, uma palestra da COSANPA a fim de informar ao Conselho sobre os investimentos que estão sendo e ou foram realizados, pela companhia. O senhor Dino Raul Cavet, Presidente em exercício do Conselho então informou que a empresa comunicou via ofício no dia dezoito de setembro recebido pela AMAE à impossibilidade de participação nesta reunião ordinária, considerando a convocação da presença da diretoria técnica desta empresa para agenda de inauguração a ser realizada no município de Itaituba/PA,

**CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO DA AGÊNCIA REGULADORA
MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE BELÉM – CSA/AMAE/BELÉM**

na mesma data, e manifestou a disponibilidade para uma nova data, conforme a deliberação do Conselho. Diante o exposto, o senhor Dino Raul Cavet, Presidente em exercício do Conselho, então propôs aos conselheiros o adiamento desta pauta para próxima reunião devida impossibilidade do fato citado. A deliberação foi unânime pelos membros do conselho, ficando então a presente pauta a ser incluída na próxima reunião ordinária. Em seguida pediu a palavra o senhor representante da COSANPA, que propôs como pauta a ser deliberada por este Conselho a fim de estabelecer a data base para apresentação da COSANPA dos seguintes itens: o envio do seu estudo técnico, prazos para análise técnica e apreciação da AMAE, e por fim deliberação do CSA sobre a revisão/reajuste para o ano seguinte ou posterior. O senhor Dino Raul Cavet, Presidente em exercício do Conselho, então propôs registrar em ata e solicitou para que a empresa oficializasse o pedido à AMAE para inclusão de pauta da próxima reunião. Prosseguindo na pauta, o senhor Dino Raul Cavet, Presidente em exercício do Conselho, continuou ao item **3. O que ocorrer**. E em nada mais havendo a discutir, o senhor Dino Raul Cavet, Presidente em exercício do Conselho, agradeceu pela presença de todos e encerrou a reunião às onze horas e dezoito minutos. Eu, Danyel de Oliveira Ribeiro, Gerente de Regulação Administrativa e Financeira da AMAE/BELÉM e Secretário do Conselho, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada será assinada por mim e por todos os Conselheiros presentes. Belém, em vinte dias do mês de setembro, do ano de dois mil e dezoito.

Reinaldo Mendes Leite

Secretaria Municipal de Urbanismo - SEURB

Rui Marcelo Mouta Pinheiro

Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

Alessandra Santiago Borges

Secretaria Municipal de Saúde - SESMA

Edilson Evangelista Costa

Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB

**CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO DA AGÊNCIA REGULADORA
MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE BELÉM – CSA/AMAE/BELÉM**

José Waterloo Leal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará – CREA/PA

Gilberto da Silva Drago

Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA

Waldir de Souza Nascimento

Sindicato dos Urbanitários do Pará – STIUPA

Patrícia Guimarães da Rocha

Ordem dos Advogados do Brasil - OAB-PA

Deryck Pantoja Martins

Federação das Indústrias do Pará – FIEPA

Danyel de Oliveira Ribeiro

Secretário do Conselho Superior de Administração
Gerente de Regulação Administrativa e Financeira da AMAE/BELÉM

Dino Raul Cavet

Presidente interino do Conselho Superior da AMAE/BELÉM
Secretaria Municipal de Saneamento – SESAN

ESTE TEXTO NÃO SUBSTITUI O PUBLICADO NO DOM N° 13.649, DE 07/12/2018, pág. 36.